



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 01/CE/CONSC-ER/UFFS/2022

**ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO CAMPUS ERECHIM NO
CONSELHO DE CAMPUS**

A Comissão Eleitoral (CE), designada pela Resolução Nº 144/CONSC-ER/UFFS/2022, de 25 de agosto de 2022, para cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 042/CONSC-ER/UFFS/2016, de 16 de dezembro de 2016, torna público o presente edital de eleição para escolha de representação discente do Campus Erechim no Conselho de Campus, a fim de completar o atual mandato (2021-2023), conforme a seguir especificado:

1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

1.1. Serão escolhidos neste processo 03 (três) conselheiros do segmento discente e seus respectivos suplentes, que ocuparão os assentos vagos, em decorrência do desligamento de representantes do segmento, conforme Resolução Nº 131/CONSC-ER/UFFS/2022 e Resolução Nº 137/CONSC-ER/UFFS/2022.

1.2. As inscrições de candidatos para a vaga, no formato de chapas (titular e suplente), ocorrerão conforme cronograma abaixo, por meio do *link* <<https://forms.gle/iWA5GNXCe5dionHu5>>, em que o candidato deverá preencher a ficha de candidatura indicando os dados pessoais requeridos.

1.3. Conforme Art. 12, da Resolução Nº 042/CONSC-ER/UFFS/2016, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* da UFFS constantes, respectivamente, do cadastro da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e do cadastro da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **até a data limite de 08 de novembro de 2022.**

1.4. Para ter acesso à eleição, os discentes deverão realizar cadastro prévio, conforme cronograma abaixo, no espaço “Eleição CONSC-ER - Discentes (complementar)”, disponível no Ambiente Virtual Moodle Acadêmico, utilizando para tal o mesmo nome de usuário e senha de acesso aos sistemas online da UFFS (idUFFS). O cadastro estará disponível no link <<https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=32298>>. Em caso de qualquer dificuldade para este cadastro prévio, os discentes deverão entrar em contato, via e-mail (secoc.er@uffs.edu.br), com a Secretaria de Órgãos Colegiados, do Campus Erechim.

1.5. A votação será realizada nos dias previstos no cronograma abaixo, por meio do Ambiente Virtual Moodle Acadêmico <<https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=32298>>, no espaço “Eleição CONSC-ER - Discentes (complementar)”.

1.6. Cada eleitor discente indicará o nome de até 03 (três) candidatos discentes e seus respectivos suplentes para o preenchimento das vagas.

1.7. A apuração será realizada no dia útil seguinte ao término da eleição e o resultado da apuração será encaminhado à Comissão Eleitoral para publicação e divulgação no site institucional.

1.8. Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos. No caso de empate, será observado o disposto no Art. 47, da Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFFS/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.9. A divulgação dos documentos da Comissão Eleitoral será realizada no site da UFFS, na aba dos editais do Conselho de Campus.

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	24/10/2022
Inscrição de chapas	24 a 27/10/2022
Período para credenciamento prévio dos eleitores no espaço “Eleição CONSC-ER - Discentes (complementar)”, disponível no Ambiente Virtual Moodle Acadêmico	24/10 a 08/11/2022
Divulgação das chapas inscritas	28/10/2022
Impugnação de chapas (via e-mail secoc.er@uffs.edu.br)	31/10/2022
Homologação das chapas inscritas	01/11/2022
Período de divulgação das candidaturas	02 a 16/11/2022
Divulgação do credenciamento prévio dos eleitores	09/11/2022
Recursos sobre o credenciamento prévio dos eleitores (via e-mail secoc.er@uffs.edu.br)	10/11/2022
Homologação do credenciamento prévio dos eleitores	11/11/2022
Eleição (via Moodle Acadêmico)	17 e 18/11/2022
Publicação dos resultados pela CE e encaminhamento ao CONSC-ER para homologação	21/11/2022

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O contato com a CE para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br.

3.2. A inscrição de candidatos implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

3.3. A CE não se responsabiliza por inscrições e/ou votos não efetivados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou operacionalização de sistemas de responsabilidade exclusiva do discente.

3.4 Os casos omissos serão decididos pela CE.

Erechim/RS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDA DUMKE RIBAS
Presidente da Comissão Eleitoral